

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 3, de 2021

Autoria: Senador Luiz Carlos do Carmo (MDB/GO)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal; no art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 25/03/2021 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 09/07/2024 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: DEFERIDA

Ação: Juntado o Despacho nº 6/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 3/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 1/2024. Esta matéria passa a tramitar como DEN 1/2024.

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado Parecer nº 346/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

02/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.

25/03/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntei, nesta data, Ofício nº 3, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2021.

25/03/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, com 12 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Luiz do Carmo.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 3, de 2021

DOCUMENTOS

PCE 3/2021

Data: 25/03/2021**Autor:** Senador Luiz Carlos do Carmo (MDB/GO)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntei, nesta data, com 12 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Luiz do Carmo.**Descrição/Ementa:** Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal; no art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 25/03/2021**Autor:** Senador Jayme Campos (DEM/MT)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntei, nesta data, Ofício nº 3, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2021.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 3, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2021.

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado o Despacho nº 6/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 3/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 1/2024. Esta matéria passa a tramitar como DEN 1/2024.**Descrição/Ementa:** Despacho nº 6/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 3/2021 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 1/2024. Esta matéria passa a tramitar como DEN 1/2024.

Parecer

Data: 09/07/2024**Autor:** Advocacia do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado Parecer nº 346/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 346/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.